



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.684,56 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.935 de 01 de setembro de 2015,

**Art. 1º** - Fica abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 576.684,56 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação) e anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/2014, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de setembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda  
(interino)

**Cátia Regina Isidoro Pinto Rento**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	17.737,63	
<i>Reforma da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves</i>			
2004.123611561.061	4.4.90.51-07		576.684,56
<b>TOTAL</b>		<b>17.737,63</b>	<b>576.684,56</b>